

Cód	Descrição
D-02	Bancada em aço Inox com tuba . C635 . 63x51x33cm. Acabamento Escovado h=90cm. Macom
D-14	Char Broiler a gás . cód CBG9-90 . 90x96x90cm. Macom
D-15	Banho Maria a gás . cód BMG9-90 . 90x96x25cm. Macom
D-27	Fritadeira a gás industrial. Servinox
D-28	Fogão de centro 06 bocas . cód FG9-135D . 135x102x25cm. Macom
D-29	Chapa a gás industrial lisa . cód CHG9-90 . 90x96x90cm. Macom
D-31	Forno combinado cód CG6 . dim 84x105x98cm. Prática
D-43	Caldeirão. Macom
M-02	Torneira de Mesa . Linha Fast . Deca ou Equivalente Técnico
M-03	Sifão
M-04	Kit Grelha Metálica (Grelha + cesto perfurado) . Gall . 49.5 x 15.7 cm
R-02	Placa Cerâmica . Gall . IND 8130 2KF . cód 8130 . Linha Keralfloor 2º Geração . 300 x 300 x 12mm . Cor Off White Cód. 1011 ou Equivalente Técnico . com rejunte Epoxi
R-03	Pintura Epóxi Branca Fosca
R-01	Placa de Gesso Acústica Phonique – Acabamento em pintura Preta Fosca . PLACO

NOTA:

-SEGUIR A PAGINAÇÃO DE PISO INDICADA NA PLANTA PISO

-A PAGINAÇÃO DOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES, QUANDO NÃO INDICADA, DEVE SEGUIR A PAGINAÇÃO DE PISO



ARCHITTECH

Consultoria e Planejamento Ltda.

REFORMA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

ENDEREÇO:	PRAÇA MUNICIPAL - PMU LOTE 5
PROPRIETÁRIO:	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJ.:	WALID DE CASTRO HATEM - CAU A15954-9
RESP. TÉCNICO:	WALID DE CASTRO HATEM - CAU A15954-9

PRAÇA MUNICIPAL - PMU LOTE 5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

WALID DE CASTRO HATEM - CAU A15954-9

WALID DE CASTRO HATEM - CAU A15954-9

GEREAP:

ASS. DO PROPRIETÁRIO

ASS. DO AUTOR DO PROJETO

ASS. DO CO-AUTOR DO PROJETO

ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEREAP:

OUTROS:

Folha Nº 1813
Processo Nº 001 000 184 9012
Edivaldo Camelo da Silva
Matrícula: 11.221

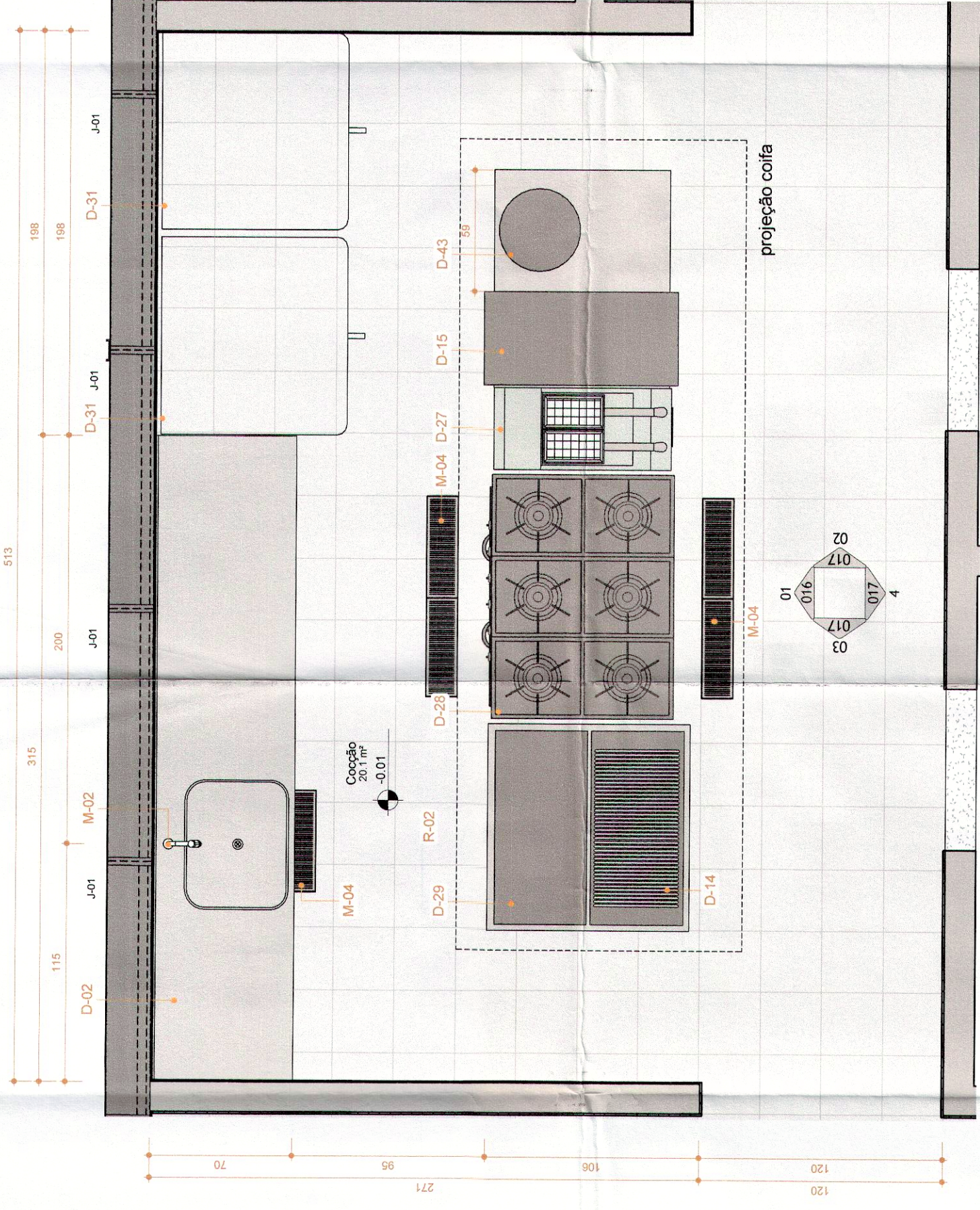
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO SANTARÉM / PA
Projeto aprovado no que se refere à Legislação
Data: 27 / 04 / 2015
PEANº 363/2015
TVMº/PARECER nº 32/2015
RUSMERY TEIXEIRA V. M.
ARQUITETA DE ARQ430-4
AUT. Nº 000626-2
N.º DEAF. CIVISA: SVS SES
CUIVIA

PROJETO DE ARQUITETURA

016 23	USO:	INSTITUCIONAL	REV R-04
	CONTEÚDO: REFORMA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF Detalhamento Áreas Molhadas - Coocção		
	CLIENTE:	DATA: 27/03/2017	DES: ROSA
			ESCALA: INDICADA

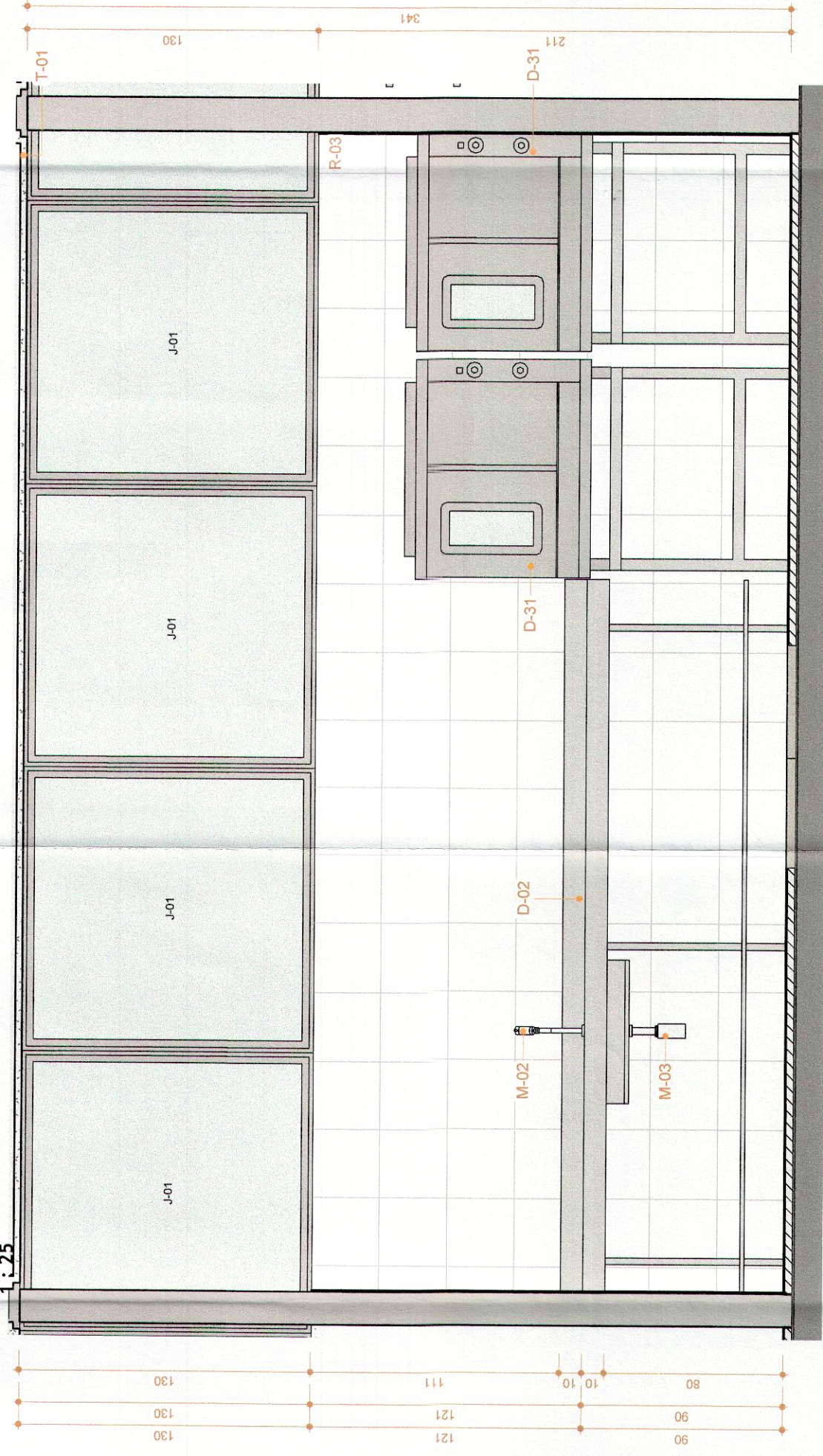
Nota 01 - Os equipamentos e os filtros para climatização dos ambientes de preparo de alimentos e armazenagem, deverão estar conservados por climatização. A limpeza dos componentes do sistema de climatização, a troca de filtros e a manutenção programada e periódica destes equipamentos devem ser registradas e realizadas conforme legislação específica - Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 - Ministério da Saúde.

Nota 02 - A iluminação dos ambientes de preparo de alimentos e armazenagem deverá proporcionar a visualização de forma que as atividades sejam realizadas sem comprometer a higiene e as características sensoriais dos alimentos. As luminárias devem estar suspensas ou localizadas diretamente no teto, sobre a área de manipulação de alimentos. Devem ser resistentes à corrosão e vapor d'água e protegidas contra quebra, além de não gerar ofuscamento, contrastes excessivos, sombras e cantos escuros. Protegidas contra explosão e quedas acidentais.



Planta Baixa. Cocção

1 : 25



Vista 01 . Cocção

1:25